



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC�/MT

Resolução CIR-CN/MT Nº 037, de 27 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a alteração da Ccomposição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

II - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

III – A Lei nº 12.466 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B á lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho nacional de Secretárias de saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições:

IV – O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

V – A Resolução CIB/MT nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores regionais – CIR no estado de Mato Grosso;

VI – A posse de novos gestores Municipais de Saúde dos municípios e do Escritório Regional de Saúde que compõe a Região Centro Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Mato grossense do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rua Concórdia, nº 190, CEP:78.400-000, Diamantino - MT
Telefone: (65) 3336-1992 / 1322 - E-mail: ersdto@ses.mt.gov.br

R. Guimarães



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC�/MT

Diamantino/MT, 27 de outubro de 2021.

Sandra Regina Ferreira Guimarães

Sandra Regina Ferreira Guimarães
Coordenadora CIR-CN/MT

Flávio Vinícius Fonseca de Sá

Flávio Vinícius Fonseca de Sá
Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC/N/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-CN Nº 037 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Coordenador da CIR: Sandra Regina Ferreira Guimarães

Vice Regional do COSEMS: Flávio Vinícius Fonseca de Sá

Secretário Executivo Regional: Gilvânio de Avila

Segmento Gestor Municipal		
Município	Titular	Suplente
1 - Alto Paraguai	Carlene de Souza Ramos Ascari	Josiane Massarolo
2 - Diamantino	Marinêze de Araújo Meira	Michele Graziela de Oliveira Nobile
3 - Nobres	Edilman Conceição Rondon	Loiva Regina Zimmer Takase
4 - Nortelândia	Flávio Vinícius Fonseca de Sá	Leonam Silva Cruz
5 – Nova Maringá	<u>Nilcéia Moraes Eugenio</u> <u>ONO</u>	<u>Maryhelen Birkhahn e Silva</u> <u>Nascimento</u>
5 - Rosário Oeste	Anderson Rodrigo de Sá	Talita Helena Peixoto Peron
6 - São José do Rio Claro	Cleide Maria Anzil	Lilian Rosa Tavares da Silva Bernardo

Segmento Gestor Estadual		
Titulares	Suplentes	
1 – Sandra Regina Ferreira Guimarães	Norma Firmiano Rodrigues	Coordenação
2 – Luzia Mendes da Silva	Josiane Roberta Paes de Barros	Atenção à Saúde
3 – Euclécio Santiago de Araújo	Cláudio Junior Ferreira Guimarães	Hospital SJB
4 – Maria da Guia de Santana Souza	Mônica Lima Gomes	Vigilância Sanitária
5 – Givaldo Lima	Luiz Tércio de Lima	Vigilância Ambiental



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC�/MT

6 – Fabiane Domingues Leite	Sandra Regina Ferreira Guimarães	Central de Regulação
7 – Jacildo Siqueira de Pinho	José Carlos Resende de Barros	Vigilância Epidemiológica

Diamantino/MT, 27 de outubro de 2021.

Sandra Regina Ferreira Guimarães
Coordenadora CIR-CN/MT

Flávio Vinícius Fonseca de Sá
Vice Regional do COSEMS/MT



Prefeitura Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Gestão 2021/2024

Ofício SMS. n.º 072/2021

Nova Maringá, 25 de Outubro de 2021.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: ESCRITORIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO
ATT.: SANDRA GUIMARÃES

Prezada Diretora,

Cumprimentando-vos cordialmente, e na oportunidade venho através deste, solicitar pauta da para a próxima reunião da CIR de 2021.

Alteração de membros

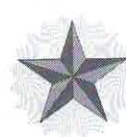
- ✓ **Titular - NILCEIA MORAIS EUGENIO ONO**
- ✓ **Suplente - MARYHELEN BIRKHAHN E SILVA NASCIMENTO**

Sendo o que me é oportuno para o momento, agradeço.

NILCEIA MORAIS EUGENIO ONO

Secretária Municipal de Saúde

Nova Maringá - MT





Prefeitura Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 289/2021

*"Dispõe Nomeação de Cargo
Comissionado de Secretario Municipal
de Saúde".*

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13 de Outubro de 2021, em Cargo Comissionado, o servidor:

RESOLVE:

NOME	RG	CPF	CARGO
NILCÉIA MORAIS EUGÊNIO ONO	1927503-0 SSP/MT	021.992.451-10	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º- O desempenho de cargo de Secretário de Saúde pela servidora designada no Art.1º será exercido cumulativamente com o cargo de Secretária Geral de Governo

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 13 de Outubro de 2021.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE
Prefeita Municipal

